BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016 - 2ª EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Silver Wagner de Souza, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 16 dias de agosto de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 526/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 231, do Processo Funcional nº 2577/1990; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.757 - CONCEDER promoção funcional à servidora Ana Maria de Almeida Milagres, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 14.12.2015, de conformidade com o Requerimento nº 020022/2016. Barbacena, 29 de julho de 2016. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.801 - NOMEAR Letícia Fabiana Candian de Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Guarda Municipal Assistente, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, a partir desta data. Barbacena, 15 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 17.804 - DESIGNAR Maria Aparecida Flores Pinto, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Chefe de Serviço, nível FG-03, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 16 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 17.805 - DESIGNAR Carlos Frederico de Resende Coelho, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Chefe de Serviço, nível FG-03, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 16 de agosto de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 046/2016 – PP 020/2016 - Objeto: Aquisição de instrumentos musicais – ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 29/08/2016 às14:00hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE CANCELAMENTO

A Compra Direta nº 073/2016 referente à aquisição de ferramentas - foice tipo roçadeira para limpeza de terrenos onde serão construídas novas redes de efluentes, junto à empresa Madeireira Paraguá Ltda., no valor de R$907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos), publicada em 05.08.2016 no e-dob do Município, fica cancelada por inadequações do pedido.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

DESPESAS

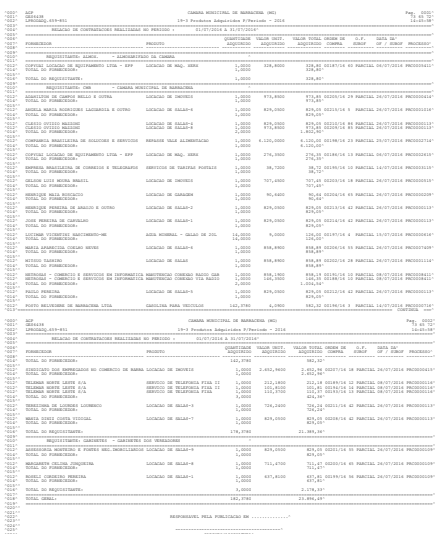

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109

Digitally signed by MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=BARBACENA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR CHEROKEE, cn=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Date: 2016.08.16 18:47:06 -03'00'